

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANS – AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

RESPOSTA AOS RECURSO DA PROVA OBJETIVA

Cargo: S01 - T.A.T. DE SUPORTE/ ADMINIST., ECONOMIA E CONTABILIDADE

Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA (LPO)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
1 - Gab.:W	C	A questão está correta e a resposta está na opção C. A conclusão expressa nessa opção é a mais pertinente ao texto. As demais opções contêm conclusões que até podem ser inferidas do texto, mas são secundárias.	INDEFERIDO	
2 - Gab.:W	E	A questão está correta e a resposta está na opção E. A cozinheira não tinha outra opção. E ela é a personagem menos atingida pela crítica do autor.	INDEFERIDO	
3 - Gab.:W	E	A questão está correta e a resposta está na opção E. Ressuscitar quer dizer voltar da morte para a vida, voltar a viver depois de morrer: este o sentido literal. Em ambas as ocorrências do vocábulo não houve morte, portanto o sentido do termo é contextual.	INDEFERIDO	

Disciplina: NOÇÕES DE DIREITO CONST. (NDC)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
20 - Gab.:W	E	Diante da redação do enunciado da questão (ao invés de dois pontos, deveria ter sido colocada uma vírgula), opina-se pela anulação da questão em exame.	DEFERIDA	ANULADA

Disciplina: CONHEC. BÁSICOS DE ADMIN. (CBA)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
41 - Gab.:W	E	O programa do concurso esclarece: Conhecimentos Básicos de Administração. Competência da ANS na Regulação Econômica e no monitoramento do Mercado de Saúde suplementar. Direito Econômico. Noções de Direito Concorrencial e poder econômico no mercado. Sistema nacional de defesa do consumidor e sua relação com agência reguladora (ANS). Estrutura e Estratégia organizacional. Novas tecnologias gerenciais: impactos sobre a configuração das organizações prestadoras de serviços e sobre os processos de gestão. Excelência nos serviços de saúde: gestão de resultados na produção de serviços. O Paradigma do	INDEFERIDO	

		cliente na gestão dos serviços. Dinâmica das organizações. Processo decisório. Descentralização. Delegação. Trabalho em equipe. Relação chefe/subordinado. Reengenharia Organizacional. Análise de processos de trabalho. Eliminação de desperdícios. Preocupação com a qualidade. Qualidade e Produtividade nas Organizações. Principais ferramentas da qualidade.		
42 - Gab.:W	A	O PROGRAMA DO CONCURSO ESCLARECE: CONHECIMENTOS BÁSICOS DE ADMINISTRAÇÃO. Competência da ANS na Regulação Econômica e no monitoramento do Mercado de Saúde suplementar. Direito Econômico. Noções de Direito Concorrencial e poder econômico no mercado. Sistema nacional de defesa do consumidor e sua relação com agência reguladora (ANS). Estrutura e Estratégia organizacional. Novas tecnologias gerenciais: impactos sobre a configuração das organizações prestadoras de serviços e sobre os processos de gestão. Excelência nos serviços de saúde: gestão de resultados na produção de serviços. O Paradigma do cliente na gestão dos serviços. Dinâmica das organizações. Processo decisório. Descentralização. Delegação. Trabalho em equipe. Relação chefe/subordinado. Reengenharia Organizacional. Análise de processos de trabalho. Eliminação de desperdícios. Preocupação com a qualidade. Qualidade e Produtividade nas Organizações. Principais ferramentas da qualidade. A COMPETÊNCIA DA ANS ESTÁ ESTABELECIDADA NA LEI QUE A INSTITUIU	INDEFERIDO	

Disciplina: CONHEC. BÁSICOS DE CONTAB. (CBC)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
55 - Gab.:W	C	O PROGRAMA DO CONCURSO ESCLARECE: CONHECIMENTOS BÁSICOS DE CONTABILIDADE. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. Consolidação de demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. Plano plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a Pagar. Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Tomadas e prestações de contas. Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. Destinação de resultado. Imposto de renda de pessoa jurídica. IRRF. ICMS. Contribuição social sobre o lucro. PASEP. COFINS. Custos para avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas	INDEFERIDO	

		de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. MATEMÁTICA FINANCEIRA. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Taxas de retorno, taxa interna de retorno. Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei n.º 10.520/02.		
56 - Gab.:W	A	O PROGRAMA DO CONCURSO ESCLARECE: CONHECIMENTOS BÁSICOS DE CONTABILIDADE. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. Consolidação de demonstrações contábeis. Análise econômico. financeira. Plano plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a Pagar. Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Tomadas e prestações de contas. Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. Destinação de resultado. Imposto de renda de pessoa jurídica. IRRF. ICMS. Contribuição social sobre o lucro. PASEP. COFINS. Custos para avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. MATEMÁTICA FINANCEIRA. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Taxas de retorno, taxa interna de retorno. Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei n.º 10.520/02.	INDEFERIDO	

Cargo: S02 - T.A.T. DE SUPORTE/ DIREITO

Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA (LPO)

Questão	Resposta	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
---------	----------	---------------	-----------	-----------------------

	Original			
1 - Gab.:W	C	A questão está correta e a resposta está na opção C. A conclusão expressa nessa opção é a mais pertinente ao texto. As demais opções contêm conclusões que até podem ser inferidas do texto, mas são secundárias.	INDEFERIDO	
1 - Gab.:V	B	A questão está correta e a resposta está na opção B. A conclusão expressa nessa opção é a mais pertinente ao texto. As demais opções contêm conclusões que até podem ser inferidas do texto, mas são secundárias.	INDEFERIDO	
2 - Gab.:W	E	A questão está correta e a resposta está na opção E. A cozinheira não tinha outra opção. E ela é a personagem menos atingida pela crítica do autor.	INDEFERIDO	
2 - Gab.:V	D	A questão está correta e a resposta está na opção D. A cozinheira não tinha outra opção. E ela é a personagem menos atingida pela crítica do autor.	INDEFERIDO	
3 - Gab.:W	E	A questão está correta e a resposta está na opção E. Ressuscitar quer dizer voltar da morte para a vida, voltar a viver depois de morrer: este o sentido literal. Em ambas as ocorrências do vocábulo não houve morte, portanto o sentido do termo é contextual.	INDEFERIDO	
3 - Gab.:V	D	A questão está correta e a resposta está na opção D. Ressuscitar quer dizer voltar da morte para a vida, voltar a viver depois de morrer: este o sentido literal. Em ambas as ocorrências do vocábulo não houve morte, portanto o sentido do termo é contextual.	INDEFERIDO	
5 - Gab.:V	B	A questão está correta e a resposta está na opção B. Nesta opção, como no enunciado, a expressão “é que” tem valor discursivo de realce; nas demais opções o verbo “é” está empregado como verbo de ligação e o conectivo “que” como conjunção integrante de oração predicativa.	INDEFERIDO	
6 - Gab.:W	B	A questão está correta e a resposta está na opção B. A primeira oração coordenada tem sentido temporal, o que foi expresso na opção B, na forma subordinada.	INDEFERIDO	
7 - Gab.:V	E	A questão está correta e a resposta está na opção E. Nesta opção o sentido é de tempo futuro, portanto não cabe o verbo “haver”, mas a preposição “a”.	INDEFERIDO	
8 - Gab.:W	D	A questão está correta e a resposta está na opção D. O trecho reproduz fala ou pensamento do personagem genro, sem qualquer marca de enunciação. Nas demais opções, tem-se apenas discurso do narrador.	INDEFERIDIO	
9 - Gab.:V	E	A questão está correta e a resposta está na opção E. No constituinte sujeito “todos”, está subentendida a expressão “todos nós”, caracterizando a concordância ideológica.	INDEFERIDO	
9 - Gab.:W	A	A questão está correta e a resposta está na opção A. No constituinte sujeito “todos”, está subentendida a expressão “todos nós”, caracterizando a concordância ideológica.	INDEFERIDO	

10 - Gab.:W	B	A questão está correta e a resposta está na opção B. O vocábulo “aí” se acentua pela regra dos hiatos em i e u, como ocorre em “saída”; o vocábulo “dói” se acentua pela regra dos ditongos orais abertos, assim como “anzóis”.	INDEFERIDO	
-------------	---	---	------------	--

Disciplina: NOÇÕES DE ADMIN. PÚBLICA (NAP)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
16 - Gab.:W	D	No programa de Administração pública constam: NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Noções básicas de finanças, Conhecimentos básicos de SIAFI, Gestão documental: manuseio de documentos e processos, documentos oficiais, segurança da informação documental. Ora, dentre as noções de Finanças Públicas, são elementares os conceitos relativos à execução da despesa, ou seja, das licitações, que possuem fulcro legal (aliás, como tudo na Administração Pública). Se ampla e genérica foi a referência às finanças, o candidato não pode arguir o que lhe aprouver em benefício, pois, sendo assim, do que tratariam as finanças da administração pública?	INDEFERIDO	
16 - Gab.:V	C	No programa de Administração pública constam: NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Noções básicas de finanças, Conhecimentos básicos de SIAFI, Gestão documental: manuseio de documentos e processos, documentos oficiais, segurança da informação documental. Ora, dentre as noções de Finanças Públicas, são elementares os conceitos relativos à execução da despesa, ou seja, das licitações, que possuem fulcro legal (aliás, como tudo na Administração Pública). Se ampla e genérica foi a referência às finanças, o candidato não pode arguir o que lhe aprouver em benefício, pois, sendo assim, do que tratariam as finanças da administração pública? A resposta da questão está perfeitamente explicitada no caput do art. 55 da Lei 8.666/93. Não cabe arguição em contrário.	INDEFERIDO	
17 - Gab.:V	A	O ENUNCIADO DA QUESTÃO ERA UMA TRANSCRIÇÃO DO MANUAL SIAFI. O SIAFI apresenta uma série de métodos e procedimentos para disciplinar o acesso e assegurar a manutenção da integridade dos dados e do próprio sistema. Esta proteção se dá tanto contra utilizações indevidas ou desautorizadas como eventuais danos que pudessem ser	INDEFERIDO	

		causados aos dados. Assegura-se portanto a confiabilidade dos dados no sistema, sua responsável utilização e a responsabilização dos gestores e usuários que delas dispõe. A segurança do Sistema tem por base os seguintes princípios e instrumentos: • SENHA • Conformidade Contábil • Conformidade de Operadores • Conformidade de Registro de Gestão • Identificação das Operações do Usuário • Integridade e Fidedignidade dos Dados Uma vez registrado um documento no sistema, não é permitida a sua alteração. A imutabilidade dos documentos permite que sejam acompanhados todas as modificações nos dados do sistema e para a correção ou anulação de um documento já registrado é necessário que seja incluído um novo documento de forma a retificar o anterior. • Inalterabilidade dos Documentos		
20 - Gab.:V	D	O ASSUNTO É TRATADO NO SEGUINTE DOCUMENTO CAPITULO 020000 - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL - SIAFI SECAO 020300 - MACROFUNÇÕES ASSUNTO 020323 - CONTAS A PAGAR E A RECEBER – CPR - - - 3 - CONCEITOS BÁSICOS	INDEFERIDO	

		3.2 - DOCUMENTO HÁBIL - é o documento cadastrado no sistema que gera compromissos de pagamento ou de recebimento, podendo ser de previsão(Nota de Empenho, Contrato, Proposta de Programação Financeira etc.) ou de Realização (Nota Fiscal, Recibo, Folha de Pagamento, Programação Financeira Aprovada etc)		
--	--	---	--	--

Disciplina: LEGISLAÇÃO BÁSICA (LEG)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
22 - Gab.:W	A	A questão não tratava de responsabilidade da Administração Pública, mas dos administradores de planos de saúde, na forma da Lei 9656/98. Desta forma, deve ser mantido o gabrito	INDEFERIDO	
25 - Gab.:V	D	O gabarito deve ser mantido, com arrimo no art. 8º, da lei 9656/98.	INDEFERIDO	

Disciplina: DIREITO CIVIL (DCV)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
28 - Gab.:V	D	O gabarito se mostra correto, com arrimo no art. 421, CC. A autonomia da vontade se rende à função social do contrato.	INDEFERIDO	
28 - Gab.:W	E	O gabarito se mostra correto, com arrimo no art. 421, CC. A autonomia da vontade se rende à função social do contrato.	INDEFERIDO	

Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO (DAD)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
31 - Gab.:V	D	O gabarito se mostra correto, uma vez que a questão trata de exaurimento obrigatório e não facultativo. O fato de não recorrer não exclui o fato de que, recorrendo, o interessado só poderá fazê-lo em até três oportunidades.	INDEFERIDO	
31 - Gab.:W	E	O gabarito se mostra correto, uma vez que a questão trata de exaurimento obrigatório e não facultativo. O fato de não recorrer não exclui o fato de que, recorrendo, o interessado só poderá fazê-lo em até três oportunidades.	INDEFERIDO	
32 - Gab.:W	A	Diante do dissenso doutrinário, opina-se pela anulação da questão sob exame.	DEFERIDO	ANULADA
32 - Gab.:V	E	Diante do dissenso doutrinário, opina-se pela anulação da questão sob exame.	DEFERIDO	ANULADA
33 - Gab.:V	A	Por haver duas alternativas que podem ser consideradas corretas,	DEFERIDO	ANULADA

		opina-se pela anulação da questão em exame.		
33 - Gab.:W	B	Por haver duas alternativas que podem ser consideradas corretas, opina-se pela anulação da questão em exame.	DEFERIDO	ANULADA
35 - Gab.:V	C	O gabarito se mostra correto, com arrimo na lei 9784/99.	INDEFERIDO	
35 - Gab.:W	D	O gabarito se mostra correto, com arrimo na lei 9784/99.	INDEFERIDO	
36 - Gab.:V	B	O gabarito se mostra correto, tratando-se de mero erro de interpretação do candidato.	INDEFERIDO	
37 - Gab.:V	C	O gabarito se mostra correto. O ato pode corresponder a um ilícito penal, mas a improbidade em si não o é.	INDEFERIDO	
38 - Gab.:V	E	O recurso se refere à questão 39, constituindo erro material do candidato. Não há prejuízo, pois a questão foi objeto de outros recursos.	INDEFERIDO	
38 - Gab.:W	A	Não existe o dissenso doutrinário apontado. Desta forma, de se manter a questão.	INDEFERIDO	
39 - Gab.:W	E	O gabarito se mostra correto, uma vez que:1) realmente se trata de motivação; 2) é garantia constitucional, bem como consta como obrigatório no art. 50. L. 9784/99. Portanto, pode o Judiciário analisar a transgressão à motivação.	INDEFERIDO	
39 - Gab.:V	D	O gabarito se mostra correto, uma vez que:1) realmente se trata de motivação; 2) é garantia constitucional, bem como consta como obrigatório no art. 50. L. 9784/99. Portanto, pode o Judiciário analisar transgressão à motivação.	INDEFERIDO	
40 - Gab.:W	B	O gabarito se mostra correto, porquanto é a Constituição da República que afirma (art. 175) que a incumbência da prestação de serviço público cabe ao Poder Público, que poderá exercê-lo diretamente ou sob regime de concessão ou permissão.	INDEFERIDO	

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL (DCO)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
43 - Gab.:W	D	O gabarito se mostra correto, uma vez que o profissional já cumula duas matrículas no serviço público, não podendo manter qualquer outro vínculo com a Administração Pública (art. 37, XVI, CR).	INDEFERIDO	
44 - Gab.:V	A	O gabarito se mostra correto, conforme a dicção do art. 5º, § 1º, CR.	INDEFERIDO	
44 - Gab.:W	B	O gabarito se mostra correto, conforme a dicção do art. 5º, § 1º, CR.	INDEFERIDO	
45 - Gab.:V	A	A questão apresenta duas alternativas consideradas corretas. Desta forma, opina-se pela anulação da questão.	DEFERIDO	ANULADA
45 - Gab.:W	B	A questão apresenta duas alternativas consideradas corretas. Desta forma, opina-se pela anulação da questão.	DEFERIDO	ANULADA
46 - Gab.:V	E	A questão apresenta duas alternativas consideradas corretas. Desta forma, opina-se pela anulação da questão.	DEFERIDO	ANULADA
46 - Gab.:W	A	A questão apresenta duas alternativas consideradas corretas. Desta	DEFERIDO	ANULADA

		forma, opina-se pela anulação da questão.		
49 - Gab.:V	D	O gabarito se mostra correto, conforme art. 200, <i>caput</i> , CR.	INDEFERIDO	
50 - Gab.:V	C	O gabarito se mostra correto, uma vez que é a lei específica que cria sociedade de economia mista, conforme art. 173, §1º, CR.	INDEFERIDO	
50 - Gab.:W	D	O gabarito se mostra correto, uma vez que é a lei específica que cria sociedade de economia mista, conforme art. 173, §1º, CR.	INDEFERIDO	

Disciplina: REGULAMENTAÇÕES SETORIAIS (REG)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
52 - Gab.:V	E	A legislação ora apontada em nada altera o disposto na Resolução Normativa; portanto, de se manter a questão.	INDEFERIDO	
53 - Gab.:W	B	As expressões entre parênteses em nada alteram a compreensão da questão, que, desta forma, deve ser mantida.	INDEFERIDO	
56 - Gab.:V	B	Como a questão não se referiu à Resolução Normativa 162/2007, que trata de doenças preexistentes, de se opinar pela anulação da mesma.	DEFERIDO	ANULADA
57 - Gab.:V	D	A resolução em exame encontra-se no programa, e mesmo não estando em vigor, poderia ser cobrada dos candidatos. Desta forma, de se manter a questão.	INDEFERIDO	
58 - Gab.:V	B	O gabarito se mostra correto, uma vez que a possibilidade de co-participação não importa em diminuição de cobertura.	INDEFERIDO	

Cargo: S03 - T.A.T. DE COMP. INTELCTUAL/ ADMINIST., ECONOMIA E CONTABILIDADE

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA (LPO)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
1 - Gab.:W	A	A questão está correta, a resposta está na opção A. Não é o sino de ouro que, com o tempo, se deteriora e apodrece, mas o processo de corrupção e miséria é que toma conta da alma humana, tornando o homem insensível e malicioso. Quanto à opção C, pode-se perfeitamente depreender que se Deus ouve o sino de ouro "com especial delícia e alegria", este som está acima de todos os outros, pois é o som dos mais nobres valores da alma humana.	INDEFERIDO	

Disciplina: NOÇÕES DE DIREITO ADMIN. (NDA)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
22 - Gab.:V	D	O gabarito deve ser mantido, uma vez que o ato só poderia ser convalidado se viesse ao encontro do interesse público, e não de encontro a ele.	INDEFERIDO	
23 - Gab.:W	B	O gabarito deve ser mantido, por estar em conformidade com amplo	INDEFERIDO	

		entendimento doutrinário.		
23 - Gab.:V	A	O gabarito deve ser mantido, por estar em conformidade com amplo entendimento doutrinário.	INDEFERIDO	

Disciplina: NOÇÕES DE ADMIN. PÚBLICA (NAP)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
39 - Gab.:W	C	O conceito em tela encontra-se na seguinte fonte doutrinária: Fundamentos de Economia. Ed Saraiva, p. 278.	INDEFERIDO	
39 - Gab.:V	B	O conceito em tela encontra-se na seguinte fonte doutrinária: Fundamentos de Economia. Ed Saraiva, p.278.	INDEFERIDO	

Disciplina: CONHEC. BÁSICOS DE ADMIN. (CBA)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
40 - Gab.:W	E	O conceito em tela encontra-se na seguinte fonte doutrinária: Administração, teoria, processo e prática / Chiavenato p. 162.	INDEFERIDO	
44 - Gab.:W	B	O conceito em tela encontra-se na seguinte fonte doutrinária: Administração da Produção Slack/Atlas p. 565.	INDEFERIDO	
46 - Gab.:W	D	O conceito em tela encontra-se na seguinte fonte doutrinária: Teorias da administração, Reinaldo Silva, Thomson Learning, pg 356	INDEFERIDO	

Disciplina: CONHEC. BÁSICOS DE CONTAB. (CBC)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
54 - Gab.:W	B	Procede o recurso. De fato, por falha de diagramação, a opção de resposta aparece no enunciado.	DEFERIDO	ANULADA
60 - Gab.:W	E	O recorrente se enganou. O gabarito oficial da questão 60 está na opção E, e não D, como se refere.	INDEFERIDO	

Cargo: S04 - T.A.T. DE COMP. INTELECTUAL/ DIREITO

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA (LPO)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
1 - Gab.:V	E	A questão está correta, a resposta está na opção E. Não é o sino de ouro que, com o tempo, se deteriora e apodrece, mas o processo de corrupção e miséria é que toma conta da alma humana, tornando o homem insensível e malicioso. Quanto à opção B, pode-se	INDEFERIDO	

		perfeitamente depreender que se Deus ouve o sino de ouro “com especial delícia e alegria”, este som está acima de todos os outros, pois é o som dos mais nobres valores da alma humana. Quanto à opção C, os argumentos dos candidatos estão de acordo com o que se diz na prova, reforçando a correção da questão. Quanto à opção D, pode-se depreender que a relação “ouro” / “ar” é uma forma de exprimir a pureza, conforme consta do parágrafo 5.		
1 - Gab.:W	A	A questão está correta, a resposta está na opção A. Não é o sino de ouro que, com o tempo, se deteriora e apodrece, mas o processo de corrupção e miséria é que toma conta da alma humana, tornando o homem insensível e malicioso. Quanto à opção E, pode-se perfeitamente depreender que, se os sertanejos vivem do sino de ouro, não se importando com mais nada, para eles ter um sino de ouro é a suprema perfeição.	INDEFERIDO	
2 - Gab.:W	B	A questão está correta, a resposta está na opção B. Esta opção é a que reproduz com maior fidelidade o conteúdo do trecho destacado. A opção E apresenta várias lacunas e afirmações não correspondentes com o trecho destacado.	INDEFERIDO	
2 - Gab.:V	A	A questão está correta, a resposta está na opção B. Esta opção é a que reproduz com maior fidelidade o conteúdo do trecho destacado.	INDEFERIDO	
3 - Gab.:V	B	A questão está correta, a resposta está na opção B. A rigor, todos os termos usados nas opções são sinônimos. Porém os da opção B é que denotam essencialmente o contraste expresso no período destacado.	INDEFERIDO	
4 - Gab.:W	B	A questão está correta, a resposta está na opção B. A informação sobre a igreja pequena está resumida nas casas simples. Ao contrário do que diz uma recorrente, a informação sobre a segunda localidade, no resumo, é essencial. Na opção E não se fez um resumo, mas quase uma transcrição do original.	INDEFERIDO	
4 - Gab.:V	A	A questão está correta, a resposta está na opção A. Resumo é generalização do que é essencial: o que se fez na opção A. A informação sobre a igreja pequena está resumida nas casas simples. Na opção C, omitiram-se vários dados essenciais ao resumo. Na opção D não se fez um resumo, mas quase uma transcrição do original. Falta à opção E a informação sobre a segunda localidade, essencial no resumo.	INDEFERIDO	
5 - Gab.:W	D	A questão está correta, a resposta está na opção D. Nas demais opções, não há paráfrase, pois existem inconsistências semânticas com o trecho destacado.	INDEFERIDO	
5 - Gab.:V	C	A questão está correta, a resposta está na opção C. Nas demais opções, não há paráfrase, pois existem inconsistências semânticas com o trecho destacado.	INDEFERIDO	
7 - Gab.:W	E	A questão está correta, a resposta está na opção E. O sufixo de “pensamento” é sinônimo do de “lembrança”, significando “ato ou efeito de”; o sufixo de “liberalidade” é sinônimo do de “gratidão”, significado	INDEFERIDO	

		“estado ou qualidade”.		
9 - Gab.:W	B	A questão está correta, a resposta está na opção B. O termo anafórico “ali” refere-se a “povoação de poucas almas”.	INDEFERIDO	

Disciplina: NOÇÕES DE ADMIN. PÚBLICA (NAP)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
20 - Gab.:W	D	Os candidatos esquecerem de considerar o inteiro teor do enunciado da questão, que torna sua substância adstrita à resposta D. Os atos administrativos da competência exclusiva do Chefe do Executivo, destinados a prover situações gerais ou individuais, abstratamente previstas, de modo expresso ou implícito, na lei, são denominados: Decretos, conforme o manual de redação oficial p.128.	INDEFERIDO	
20 - Gab.:V	C	Os candidatos esquecerem de considerar o inteiro teor do enunciado da questão, que torna sua substância adstrita à resposta D. Os atos administrativos da competência exclusiva do Chefe do Executivo, destinados a prover situações gerais ou individuais, abstratamente previstas, de modo expresso ou implícito, na lei, são denominados: Decretos, conforme o manual de redação oficial p.128.	INDEFERIDO	

Disciplina: LEGISLAÇÃO BÁSICA (LEG)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
21 - Gab.:V	C	O gabarito está de acordo com o disposto na Lei 9961/2000, especialmente seu art. 4º, XXXIV. Ademais, o fato de a Lei 11101/2005 não se aplicar às operadoras de plano de saúde não significa que estas não estão à recuperação e falência.	INDEFERIDO	
21 - Gab.:W	D	O gabarito está de acordo com o disposto na Lei 9961/2000, especialmente seu art. 4º, XXXIV. Ademais, o fato de a Lei 11101/2005 não se aplicar às operadoras de plano de saúde não significa que estas não estão à recuperação e falência.	INDEFERIDO	
22 - Gab.:V	A	O gabarito está correto, uma vez que nem sempre haverá necessidade de procedimento licitatório, com por exemplo, quando a participação se der através de convênio.	INDEFERIDO	
23 - Gab.:W	E	O gabarito está correto, uma vez que é imprescindível levar-se em consideração a cultura de cada comunidade indígena, na forma do art. 19-F, da Lei 8080/90. Outra interpretação não levaria em conta todas as especificidades e complexidades de culturas que não são inferiores, mas sim diferentes aos padrões culturais ditos gerais.	INDEFERIDO	
25 - Gab.:V	B	As pessoas físicas, em nenhuma hipótese, podem operar os produtos previstos na Lei 9656/98, não importando se poderão vir a integrar sociedade, estando ou não no exterior, através da aquisição de ações	INDEFERIDO	

		ou cotas. Desta forma, o afirmado na alternativa A está incorreto, mantendo-se a alternativa B como a única correta.		
25 - Gab.:W	C	As pessoas físicas, em nenhuma hipótese, podem operar os produtos previstos na Lei 9656/98, não importando se poderão vir a integrar sociedade, estando ou não no exterior, através da aquisição de ações ou cotas. Desta forma, o afirmado na alternativa B está incorreto, mantendo-se a alternativa C como a única correta.	INDEFERIDO	

Disciplina: DIREITO CIVIL (DCV)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
26 - Gab.:V	A	O gabarito se mostra correto, uma vez que, majoritariamente, a extinção da pretensão, fulminada pela prescrição, não atinge o direito de A de reaver seu crédito. Se assim o fosse, B poderia, posteriormente, ajuizar ação de repetição de indébito, o que não é possível.	INDEFERIDO	
28 - Gab.:V	E	O gabarito se mostra correto, uma vez que a hipótese se amolda à figura do estado de perigo, pois, no caso concreto, havia risco de morte de parente. Não se trata de onerosidade excessiva, uma vez que a desproporção das prestações se dá no momento da constituição do negócio jurídico, e não no decorrer de sua execução. Também não se trata de negócio nulo, vez que o negócio é celebrado entre Pedro e o nosocômio. Desta feita, de se manter o gabarito da questão.	INDEFERIDO	
28 - Gab.:W	A	O gabarito se mostra correto, uma vez que a hipótese se amolda à figura do estado de perigo, pois, no caso concreto, havia risco de morte de parente. Não se trata de onerosidade excessiva, uma vez que a desproporção das prestações se dá no momento da constituição do negócio jurídico, e não no decorrer de sua execução. Também não se trata de negócio nulo, vez que o negócio é celebrado entre Pedro e o nosocômio. Desta feita, de se manter o gabarito da questão.	INDEFERIDO	
29 - Gab.:V	B	O gabarito se mostra correto, uma vez que é a única assertiva correta entre as colocadas para exame. Desta forma, de se manter o gabarito da questão, com arrimo no que dispõe a legislação civil brasileira.	INDEFERIDO	
29 - Gab.:W	C	O gabarito se mostra correto, uma vez que é a única assertiva correta entre as colocadas para exame. Desta forma, de se manter o gabarito da questão, com arrimo no que dispõe a legislação civil brasileira.	INDEFERIDO	
30 - Gab.:V	C	Mesmo que não indique o diploma a que se refere, claro está que a alternativa apontada como correta, entre as hipóteses elencadas na questão, é a única acertada. Desta forma, de se manter o gabarito.	INDEFERIDO	
30 - Gab.:W	D	Mesmo que não indique o diploma a que se refere, claro está que a alternativa apontada como correta, entre as hipóteses elencadas na questão, é a única acertada. Desta forma, de se manter o gabarito.	INDEFERIDO	

Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO (DAD)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
31 - Gab.:W	C	Por haver dúvidas em sede doutrinária, sugere-se a anulação da presente questão.	DEFERIDO	ANULADO
32 - Gab.:V	A	O gabarito deve ser mantido, uma vez que a suposta divergência no tocante à nomenclatura em nada afeta o entendimento da questão em tela.	INDEFERIDO	
32 - Gab.:W	B	O gabarito deve ser mantido, uma vez que a suposta divergência no tocante à nomenclatura em nada afeta o entendimento da questão em tela.	INDEFERIDO	
33 - Gab.:V	B	O gabarito se mostra correto, uma vez que a saúde suplementar não é objeto de autorização, permissão ou concessão de serviço público, mas sim de atividade privada sujeita a fiscalização. Desta forma, a ANS exerce poder de polícia e não exerce controle de atividade sujeita a autorização.	INDEFERIDO	
33 - Gab.:W	C	O gabarito se mostra correto, uma vez que a saúde suplementar não é objeto de autorização, permissão ou concessão de serviço público, mas sim de atividade privada sujeita a fiscalização. Desta forma, a ANS exerce poder de polícia e não exerce controle de atividade sujeita a autorização.	INDEFERIDO	
34 - Gab.:W	E	O gabarito se mostra correto, uma vez que pouco importa que Poder estará exercendo a função administrativa, não podendo o Judiciário revogar judicialmente nem mesmo seus próprios.	INDEFERIDO	
34 - Gab.:V	D	O gabarito se mostra correto, uma vez que pouco importa que Poder estará exercendo a função administrativa, não podendo o Judiciário revogar judicialmente nem mesmo seus próprios.	INDEFERIDO	
35 - Gab.:W	E	O gabarito se mostra correto, uma vez que a questão foi proposta em termos gerais, isto é, sem distinguir se a Administração era locatária ou locadora; assim, aplicam-se a esta indagação os princípios gerais do contrato administrativo., princípios estes segundo os quais, em acordando com o particular, a Administração coloca-se na posição deste sem nunca poder, porém, desconsiderar o interesse público.	INDEFERIDO	
35 - Gab.:V	D	O gabarito se mostra correto, uma vez que a questão foi proposta em termos gerais, isto é, sem distinguir se a Administração era locatária ou locadora; assim, aplicam-se a esta indagação os princípios gerais do contrato administrativo., princípios estes segundo os quais, em acordando com o particular, a Administração coloca-se na posição deste sem nunca poder, porém, desconsiderar o interesse público.	INDEFERIDO	
36 - Gab.:V	E	Havendo dissenso doutrinário acerca do tema, sugere-se a anulação da questão em exame.	DEFERIDO	ANULADA
36 - Gab.:W	A	Havendo dissenso doutrinário acerca do tema, sugere-se a anulação da questão em exame.	DEFERIDO	ANULADA

37 - Gab.:W	D	O gabarito se mostra correto, porquanto à prestação de contas corresponde o princípio da moralidade administrativa, aqui entendido, conforme compreensão geral, como transparência a ser observada pela Administração na gerência da coisa pública. De manter-se, pois, o gabarito.	INDEFERIDO	
37 - Gab.:V	C	O gabarito se mostra correto, porquanto à prestação de contas corresponde o princípio da moralidade administrativa, aqui entendido, conforme compreensão geral, como transparência a ser observada pela Administração na gerência da coisa pública. De manter-se, pois, o gabarito.	INDEFERIDO	
38 - Gab.:V	E	O gabarito se mostra correto, uma vez que a possibilidade de se trazer novos fatos ao processo é, justamente, uma das diferenças existentes entre processo administrativo e processo judicial.	INDEFERIDO	
39 - Gab.:W	B	O gabarito se mostra correto, uma vez que a responsabilidade do servidor em face da Administração Pública é subjetiva, o que torna a alternativa C incorreta, e sua prescrição também leva em consideração o disposto em legislação extravagante. Desta forma, se de manter gabarito.	INDEFERIDO	

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL (DCO)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
42 - Gab.:V	B	Diante da redação da alternativa d, que se mostra incompleta, de se sugerir a anulação da questão em exame.	DEFERIDO	ANULADA
42 - Gab.:W	C	Diante da redação da alternativa d, que se mostra incompleta, de se sugerir a anulação da questão em exame.	DEFERIDO	ANULADA
44 - Gab.:W	A	Uma vez que não foi especificada a espécie de empresas pública ou sociedades de economia mista, de se sugerir a anulação da questão em exame.	DEFERIDO	ANULADA
44 - Gab.:V	E	Uma vez que não foi especificada a espécie de empresas pública ou sociedades de economia mista, de se sugerir a anulação da questão em exame.	DEFERIDO	ANULADA
45 - Gab.:V	C	O gabarito se mostra correto, uma vez que os direitos sociais não estão elencados em rol exaustivo, mas sim em rol exemplificativo.	INDEFERIDO	
45 - Gab.:W	D	O gabarito se mostra correto, uma vez que os direitos sociais não estão elencados em rol exaustivo, mas sim em rol exemplificativo.	INDEFERIDO	
46 - Gab.:V	E	O gabarito se mostra correto, uma vez que foram utilizadas de forma correta as nomenclaturas referentes às competências, não havendo necessidade de se demonstrar qual era a espécie de competência.	INDEFERIDO	
46 - Gab.:W	A	O gabarito se mostra correto, uma vez que foram utilizadas de forma correta as nomenclaturas referentes às competências, não havendo necessidade de se demonstrar qual era a espécie de competência.	INDEFERIDO	
47 - Gab.:V	C	O gabarito se mostra correto, uma vez que o conteúdo da questão se	INDEFERIDO	

		encontra no conteúdo programático do presente concurso.		
48 - Gab.:W	B	O gabarito se mostra correto, uma vez que a rigidez constitucional está em que a Carta exige um procedimento mais exigente para a modificação de quaisquer dos seus dispositivos, e não apenas de alguns destes, característica da Constituição semi-rígida.	INDEFERIDO	
48 - Gab.:V	A	O gabarito se mostra correto, uma vez que a rigidez constitucional está em que a Carta exige um procedimento mais exigente para a modificação de quaisquer dos seus dispositivos, e não apenas de alguns destes, o que caracteriza a Constituição semi-rígida.	INDEFERIDO	
49 - Gab.:V	D	O gabarito se mostra correto, uma vez que, à exceção dos casos de guerra declarada, a pena de morte não pode ser introduzida no ordenamento jurídico pátrio, proibição esta que não pode ser abolida, porquanto se caracteriza como direito e garantia individual (art. 60, 4º, IV, CR/88).	INDEFERIDO	
49 - Gab.:W	E	O gabarito se mostra correto, uma vez que, à exceção dos casos de guerra declarada, a pena de morte não pode ser introduzida no ordenamento jurídico pátrio, proibição esta que não pode ser abolida, porquanto se caracteriza como direito e garantia individual (art. 60, 4º, IV, CR/88).	INDEFERIDO	
50 - Gab.:W	C	Considerando que o enunciado da questão não especificou de que espécie de competência constitucional estava a tratar, sugere-se a anulação da questão em exame.	INDEFERIDO	
50 - Gab.:V	B	Considerando que o enunciado da questão não especificou de que espécie de competência constitucional estava a tratar, sugere-se a anulação da questão em exame.	INDEFERIDO	

Disciplina: REGULAMENTAÇÕES SETORIAIS (REG)

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão	Gabarito mudado para:
52 - Gab.:V	B	O gabarito se mostra correto, uma vez que a parada cardiorrespiratória deve ser considerada, no caso concreto, como evento isolado, que origina cobertura do plano de saúde.	INDEFERIDO	
52 - Gab.:W	C	O gabarito se mostra correto, uma vez que a parada cardiorrespiratória deve ser considerada, no caso concreto, como evento isolado, que origina cobertura do plano de saúde.	INDEFERIDO	
53 - Gab.:W	E	A resolução em exame encontra-se no programa, e mesmo não estando em vigor, poderia ser cobrada dos candidatos. Desta forma, de se manter a questão.	INDEFERIDO	
53 - Gab.:V	D	A resolução em exame encontra-se no programa, e mesmo não estando em vigor, poderia ser cobrada dos candidatos. Desta forma, de se manter a questão.	INDEFERIDO	
54 - Gab.:W	A	A resolução em exame encontra-se no programa, e mesmo não estando em vigor, poderia ser cobrada dos candidatos. Desta forma, de	INDEFERIDO	

		se manter a questão.		
54 - Gab.:V	E	A resolução em exame encontra-se no programa, e mesmo não estando em vigor, poderia ser cobrada dos candidatos. Desta forma, de se manter a questão.	INDEFERIDO	
58 - Gab.:W	B	O gabarito está correto, com arrimo no que dispõe o art. 43, da Resolução Normativa 185.	INDEFERIDO	
59 - Gab.:V	B	O gabarito está correto, com arrimo no que dispõe o art. 28, 1º, da Resolução Normativa nº162, que não especifica a espécie de plano, uma vez que se trata de punição por conhecimento de doença preexistentes.	INDEFERIDO	
59 - Gab.:W	C	O gabarito está correto, com arrimo no que dispõe o art. 28, 1º, da Resolução Normativa nº162, que não especifica a espécie de plano, uma vez que se trata de punição por conhecimento de doença preexistentes.	INDEFERIDO	
60 - Gab.:W	A	A resolução em exame encontra-se no programa, e mesmo não estando em vigor, poderia ser cobrada dos candidatos. Desta forma, de se manter a questão.	INDEFERIDO	
60 - Gab.:V	E	A resolução em exame encontra-se no programa, e mesmo não estando em vigor, poderia ser cobrada dos candidatos. Desta forma, de se manter a questão.	INDEFERIDO	